



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 706 E 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

CÓPIA

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 451 de 18.10.96, e com o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

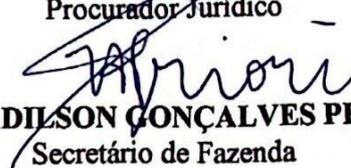
**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes da reserva de contingência, conforme parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

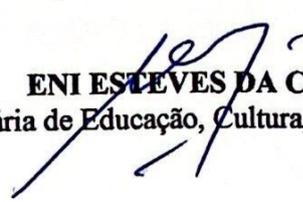
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de novembro de 1996.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**ENI ESTEVES DA CUNHA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de novembro de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO Nº 706 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.**

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2004.99999993.035	9999-99	3.000,00	-
2004.08421882.015	3132-00	-	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

JOSÉ SAICARIS DA SILVA  
Prefeito Municipal